

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA N.º 1055/2023/DPE-AP

ERRATA DA PORTARIA N.º 1055/2023/DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria n.º 1055/2023/DPE-AP, que designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 21/09/2023 a 22/09/2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 172, de 21/09/2023, com circulação em 21/09/2023.

Onde se lê:

PORTARIA N.º 1055, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 1º. Designar o servidor **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO**, Coordenador de Serviços Gerais/DPE-AP, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 21/09/2023 a 22/09/2023, a fim de conduzir trabalhos na área de serviços gerais, montagem de móveis e entrega de materiais no referido município.

Leia-se:

PORTARIA N.º 1048, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 1º. Designar o servidor **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO**, Coordenador de Serviços Gerais/DPE-AP, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 21/09/2023 a 22/09/2023, a fim de conduzir trabalhos na área de serviços gerais e fiscalizar os trabalhos de instalação de central de ar e entrega de materiais no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA N.º 1048/2023/DPE-AP**

ERRATA DA PORTARIA N.º 1048/2023/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria n.º 1048/2023/DPE-AP, que exonera cargo em comissão, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 170, de 19/09/23, com circulação no dia 19/09/2023.

Onde se lê:

PORTARIA N.º 1048, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Leia-se:

PORTARIA N.º 1064, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1055, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Designar servidores como fiscais de contrato firmado por nota de empenho n.º 2023NE00746, com a empresa A. R. GOIS – ME, do Processo n.º 3.00000.002/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Demétrio Brazão Monteiro**, Coordenador de Serviços Gerais – Coordenadoria de Serviços Gerais-DPE/AP e **Suely Maria Coelho Coutinho**, para atuarem como fiscais do contrato firmado por nota de empenho n.º **2023NE000746**, do Processo n.º 3.00000.002/2023–DPE-AP, da empresa A.R. GOIS – ME, CNPJ: 14.572.661/0001-10, que trata da AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-DPE/AP, com vigência de 25/09/2023 a 24/09/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1065, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Designar servidores como fiscais de contrato firmado por nota de empenho n.º 2023NE00747, com a empresa A. R. GOIS – ME, do Processo n.º 3.00000.002/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Demétrio Brazão Monteiro**, Coordenador de Serviços Gerais – Coordenadoria de Serviços Gerais-DPE/AP e **Suely Maria Coelho Coutinho**, para atuarem como fiscais do contrato firmado por nota de empenho n.º **2023NE000747**, do Processo n.º 3.00000.002/2023–DPE-AP, da empresa A.R. GOIS – ME, CNPJ: 14.572.661/0001-10, que trata da AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-DPE/AP, com vigência de 25/09/2023 a 24/09/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1.066, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 042/2023 com a empresa SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, do Processo n.º 3.00000.119/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **WELISSON THIAGO RABELLO FIGUEIREDO** – **Coordenador de Tecnologia da Informação** – Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP e **ADRIANO DE SOUZA ARAÚJO** – **Assessor Técnico Nível I** – Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 042/2023 do Processo n.º 3.00000.119/2023–DPE-AP, da empresa SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.179.565/0001-37, cujo o objeto é a prestação de serviços de comunicações para o fornecimento de link redundante de acesso à internet via satélite banda larga em órbita baixa (leo), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, com vigência a contar de 22/09/2023 a 21/09/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 395, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.09.21.16344-3-DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 816, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **THALITA ARAUJO SILVA** para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 2º da Instrução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023-DPE/AP,

CONSIDERANDO o Parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **THALITA ARAUJO SILVA**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**, na 4ª Defensoria cível de Macapá, **no período de 22 a 25 de setembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de setembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 396, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Revogação de designação de
defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.22.16355-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 393, de 18 de setembro de 2023 da Subdefensoria Pública-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação da defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para atuar na Sessão de Julgamento, marcada nos autos do **Processo n.º 0004776-81.2020.8.03.0002**, em trâmite na 2ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana, no dia **26 de setembro de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de setembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 397, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Designação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.09.18.16171-12–DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 547, de 11 de setembro de 2023-Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **LAURA LELIS PASCOAL** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, **nos dias 28 e 29 de setembro de 2023.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR**, para a realização da Sessão de Julgamento, marcada nos autos do **Processo n.º 0001653-97.2019.8.03.0006**, em trâmite na Vara Única de Ferreira Gomes-AP, **no dia 3 de outubro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de setembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 398, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Revogação de designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 386/2023, de 15 de setembro de 2023-SDP/AP, que designou o defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR**, para atuar na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 23 de setembro a 20 de outubro de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 397/2023/SDP, que designou o defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR**, para a realização da Sessão de Julgamento, marcada nos autos do **Processo n.º 0001653-97.2019.8.03.0006**, em trâmite na Vara Única de Ferreira Gomes-AP, **no dia 3 de outubro de 2023**,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019/DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação do defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR**, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no dia 3 de outubro de 2023**.

Art. 2º. Designar a **3ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no dia 3 de outubro de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de setembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 584, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - CGDPE.

Torna sem efeito Portaria.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias nº 579 e 580 de 22 de setembro de 2023, publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá na edição nº 173.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de setembro 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 585, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.18.16174-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Gabriela Raymundo Carneiro, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 29 de setembro e 02 de outubro de 2023.

Art. 2º. Designar a 9ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Substituta Gabriela Raymundo Carneiro, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 29 de setembro e 02 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 586, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Designação de servidor para
atuar em substituição na
Divisão de Almojarifado.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.11.15949-5;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 334, de 19 de julho de 2023 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º A servidora Patrícia Barros Ferreira acumulará, com ônus, as atribuições do servidor público Marcelo Roberto Picanço Serra na Divisão de Almojarifado da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 06 a 20 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 587, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.20.16283-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2021.12.15.2940-12;

CONSIDERANDO a Portaria nº 483, de 11 de agosto de 2023 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor Eduardo Magno Góes Sotão, que exerce suas atividades na Corregedoria Geral da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 588, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.20.16279-5;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12, de 23 de janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.01.17.3188-1

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de de férias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, da servidora Márcia da Graça Cordeiro Melo dos Santos, que exerce suas atividades na Corregedoria Geral da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, no período de 11 a 14 de dezembro.

Art. 1º. Publicizar 21 (vinte e um) dias de de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da servidora Márcia da Graça Cordeiro Melo dos Santos, nos períodos de 02 a 11 de outubro e 20 a 30 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 589, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.21.15217-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 20 (vinte) dias de férias da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, anteriormente deferidas para o período de 04 a 23 de setembro de 2023 conforme Portaria 34/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 20 novembro a 09 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Calçoene para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, na Defensoria do Núcleo de Amapá, no período de 04 a 23 de setembro de 2023.

Art. 3º. Designar a 6ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Adegmar Pereira Loiola na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, no período de 20 a 26 de novembro de 2023.



Art. 4º. Designar a 2ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Adegmar Pereira Loiola na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, no período de 27 de novembro a 09 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Designar a 2ª Defensoria Criminal de Macapá, que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, na Coordenação do Núcleo Criminal de Macapá no período de 20 novembro a 09 de dezembro de 2023.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de setembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



ADVERTÊNCIA

**Vinculado ao Processo n.º 3.00000.249/2022 - DPE/AP
Pregão Eletrônico n.º 038/2022 - DPE/AP**

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, vem **ADVERTIR** a empresa **A. C. Ferreira Eireli (CNPJ n.º 33.292.847/0001-46)**, sediada na rua Acquaville (residencial Aqv.Tucunaré), n.º 1380, quadra n.º 28, lote 17 - B, bairro: Distrito Industrial, na cidade de Santana/AP, com fundamento no art. 50, §1º da Lei Federal n.º 9.784/1999 e artigo 37, caput, da Constituição Federal e ao item 14.19 do Termo de Referência, em razão dos fatos apurados nos autos do Processo Administrativo n.º 3.00000.249/2022-DPE/AP, respeitando devido contraditório e defesa prévia, pela inadimplência na execução do contrato n.º 079/2022-DPE/AP.

A advertência possui a finalidade de repreender e informar que novas falhas no cumprimento dos contratos firmados com a Defensoria Pública conduzirão à sanções severas como multa, suspensão e impedimento de licitar, bem como declaração de inidoneidade.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00746
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.002/2023 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00746.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.00000.002/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ:
11.762.144/0001-00.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA
MINERAL NATURAL SEM GÁS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP NOS NÚCLEOS
REGIONAIS.

EMPRESA: A. R. GOIS – ME.

CNPJ: 14.573.661/0001-10.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - DPE/AP, ARP N.º 010/2023.

VALOR: R\$ 7.733,00 (SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 10.520/2002 DECRETO, LEI COMPLEMENTAR N.º
123/2006, DECRETO N.º 7.892 DE 23/01/2013 E DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA FICA DE 25/09/2023 À 24/09/2024.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e ANTONIO
ROGÉRIO MOREIRA GOIS.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00747
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.002/2023 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00747.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.00000.002/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ:
11.762.144/0001-00.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA
MINERAL NATURAL SEM GÁS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP NOS NÚCLEOS
REGIONAIS.

EMPRESA: A. R. GOIS – ME.

CNPJ: 14.573.661/0001-10.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - DPE/AP, ARP N.º 010/2023.

VALOR: R\$ 2.902,68 (DOIS MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO
CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 10.520/2002 DECRETO, LEI COMPLEMENTAR N.º
123/2006, DECRETO N.º 7.892 DE 23/01/2013 E DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA FICA DE 25/09/2023 À 24/09/2024.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e ANTONIO
ROGÉRIO MOREIRA GOIS.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 042/2023
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.119/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.179.565/0001-37; **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES, PARA O FORNECIMENTO DE LINKREDUNDANTE DE ACESSO A INTERNET VIA SATÉLITE BANDA LARGA EM ORBITA BAIXA (LEO) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015; **Vigência:** de 22/09/2023 à 21/09/2024. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0074.1010, Ação: 1010, Fonte 500, Natureza: 339040 ; referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** N.º 020/2023; **Valor do Contrato:** R\$ 149.850,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante e JAYME DE SOUSA RIBEIRO, pela contratada.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: